

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº DE 2019.
(DO SR. ENRICO MISASI)

Denomina de Deputado Joaquim Nabuco o espaço que especifica e dá outras providências.

A Mesa da Câmara dos Deputados resolve:

Art. 1º Fica denominado de “Deputado Joaquim Nabuco” espaço do Salão Nobre da Câmara dos Deputados, que conterá busto de bronze da personalidade e respectiva placa indicativa.

Art. 2º Os órgãos técnicos da Casa indicarão, após estudo, local apropriado, no interior do Salão Nobre, para designação do espaço e o posicionamento do busto.

Art. 3º A Mesa da Câmara dos Deputados providenciará a confecção da placa com as inscrições correspondentes à homenagem e designará data para o seu descerramento.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O presente projeto tem como escopo homenagear – com o posicionamento do seu busto em local próprio - a extraordinária figura de Joaquim Nabuco, conhecido e admirado como intelectual, escritor, cientista social, jurista, diplomata e, principalmente, como um dos ícones da campanha abolicionista no Brasil.

Joaquim Nabuco (J. Aurélio Barreto N. de Araújo) nasceu em Recife, no dia 19 de agosto de 1849, fruto da união do senador Nabuco de Araújo e de sua esposa Ana Benigna de Sá Barreto. Faleceu em Washington, EUA, em 17 de janeiro de 1910.

Cresceu no seio de influentes famílias da política pernambucana. Por parte de pai, “os Nabuco de Araújo” – pai e avô - foram senadores do Império; do lado materno, “os Paes Barreto”.

Entrou para o serviço diplomático e serviu de 1876 a 1879, em Londres e Washington. Foi atraído, pouco depois, para a seara da política, encantado pela campanha abolicionista, bandeira a qual se dedicou durante toda a vida.

Entre 1879 e 1889, exerceu o mandato de Deputado Federal, pela província de Pernambuco, eleito pelo Partido Liberal, quando se destacou como o principal líder parlamentar na luta abolicionista.

À frente do seu tempo, Joaquim Nabuco não apenas defendia o término da escravidão; defendia, sobretudo, o acesso dos escravos recém-libertos a direitos básicos, como educação e emprego justo. Lutou também, com firmeza, pela reforma agrária e pela consagração de um Estado laico.

Ao ser proclamada a República, em 1889, defendeu com altivez a monarquia e retirou-se da vida pública para se dedicar aos estudos e às suas obras literárias.

Nesse período, exerceu a advocacia e o jornalismo; estreitou relações com as mais destacadas figuras da vida literária brasileira, como Machado de Assis, José Veríssimo e Lúcio de Mendonça. Credita-se que a criação da Academia Brasileira de Letras, em 1897, se deva aos encontros dessas mentes privilegiadas.

Seu acervo intelectual contempla ensaios, artigos, livros e discursos; o trabalho é rebuscado e amplamente consultado nos dias de hoje.

Dentre suas obras destacaríamos “O abolicionismo (1883)”, que retrata a evolução social brasileira e a questão racial; e “Minha formação (1900)”, criação classificada como autobiográfica, em que a sua famosa frase é declamada: “A escravidão permanecerá por muito tempo como a característica nacional do Brasil”.

Em 1889, após diversos apelos, Nabuco retorna à vida pública e aceita convite do governo para defender o Brasil na questão envolvendo os limites com a então Guiana Inglesa. Em 1905, torna-se o primeiro embaixador do Brasil nos Estados Unidos.

A sua história e o seu legado de ideias têm sido recorrentemente reconhecidos e homenageados. Em 2010, por exemplo, em parceria com a Academia Brasileira de Letras (ABL) e, contando com o apoio das Fundações Joaquim Nabuco (Fundaj) e Armando Álvares Penteado (Faap), a Câmara dos Deputados prestou justa homenagem a Joaquim Nabuco pelo centenário de sua morte. Na ocasião, o foco das comemorações evidenciou a sua vida como parlamentar.

O ano de 2018 marcou os 140 anos da eleição de Joaquim Nabuco à Câmara dos Deputados. Nada mais justo do que Câmara voltar a homenagear esse grande vulto da nossa história, desta feita, posicionando busto já existente nesta Casa em espaço de destaque no interior do Salão Nobre.

É com esse objetivo que submeto aos nobres pares o presente Projeto de Resolução, para qual peço especial apoio na aprovação, em memória à história de Joaquim Nabuco, à sua contribuição às causas sociais no país e ao seu brilhante desempenho como parlamentar nesta Casa.

Sala das Sessões, em de de 2019.

Deputado ENRICO MISASI